



INDICAÇÃO Nº **IND 939 /2007**
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Ac. Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, a CES

Em, 11 / 04 / 07.
[Assinatura]
Assessoria do Plenário

Sugere a Senhora Secretária de Estado da Educação do Distrito Federal a criação de escolas de ensino fundamental e médio na Região Administrativa do Riacho Fundo II - RA XXI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere a Senhora Secretária de Estado da Educação do Distrito Federal a criação de escolas de ensino fundamental e médio na Região Administrativa do Riacho Fundo II - RA XXI.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade do Riacho Fundo II necessita urgentemente de escolas que ofereçam ensino fundamental, além de ensino médio. A maioria dos adolescentes é obrigada a buscar em outras localidades esse direito constitucional.

A situação se agrava quando a escola fica muito distante da residência do estudante, obrigando-o a pagar passagem de ônibus. As famílias de baixa renda daquela área muitas das vezes abrem mão da própria alimentação para dar aos seus filhos a chance de concluírem os estudos.

Dessa forma não podemos deixar de solicitar providências dessa Secretaria, proclamando os meus nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em de de 2007.

BRUNELLI
Deputado Distrital - DEM

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 09/04/07 às 10:45
[Assinatura] 12071-60
Assinatura Matrícula

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 939 / 07
Fis. Nº 01 RITA